



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.596**

**Nomeia Comissão de Seleção e Julgamento da Seleção de propostas de Exposição Artística - Atividade Artes Visuais - Projeto: Segunda Edição da Revista Cult Patrimônios de São Lourenço, nos termos do Processo Licitatório nº. 0121/2019, Modalidade: Concurso 0003 e contém outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação da Diretoria de Cultura, através do ofício nº. 190/2019 de 30/08/2019, visando a nomeação de comissão de seleção e julgamento para a Seleção de Propostas de Exposição Artística - Atividade Artes Visuais, Projeto: Segunda Edição da Revista Cult Patrimônios de São Lourenço, promovida pela Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, através da Diretoria de Cultura; **considerando** os termos do Processo Licitatório nº. 0121/2019, Modalidade: Concurso 0003, que versa sobre a Seleção de Propostas de Exposição Artística - Atividades Artes Visuais, Projeto: Segunda Edição da Revista Cult Patrimônios de São Lourenço; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive quanto a nomeação de membros para comporem as comissões;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada Comissão de Seleção e Julgamento para a Seleção de Proposta de Exposição Artística que irão compor a segunda edição da Revista Cult - Patrimônio de São Lourenço, nos termo do Processo Licitatório nº. 0121/2019, Modalidade: Concurso 003, a ser composta pelos seguintes membros:

- **Paula Alves Netto;**
- **Larissa Maris Lima de Andrade;**
- **Daniela Aparecida Amaral Bacha.**

**Art. 2º.** As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Comissão de Seleção e Julgamento não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviço prestado ao interesse público local.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de setembro de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Paula Alves Netto**  
Diretora de Cultura